



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 629

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 629

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira) e estabelece diretrizes para a manutenção dos serviços essenciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA, O Sr. FERNANDO MACCHI SANTANA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a comemoração do Dia do Trabalho em 1º de maio, bem como a necessidade de organização dos serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025 (Sexta-Feira) para os órgãos e entidades da administração pública municipal, ressalvados os serviços essenciais que deverão manter seu funcionamento.

Art. 2º – Os responsáveis pelos setores essenciais deverão organizar as escalas de trabalho, garantindo a continuidade dos serviços sem prejuízo ao atendimento da população.

Art. 3º – Este decreto não se aplica às atividades cuja paralisação possa comprometer a saúde ou o bem-estar da população, devendo os respectivos chefes determinar a melhor forma de organização.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 629

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

Termo de Adjudicação e Homologação

Processo Licitatório: 33/2025

Modalidade: Pregão Presencial 8/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 33/2025, Pregão Presencial nº 8/2025, e considerando sua regularidade hei por bem de homologar o procedimento licitatório, com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei 14.133/2021, e adjudicar e homologar o objeto às empresas:

1. MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME, CNPJ: 54.349.003/0001-64 - R\$ 175.200,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Duzentos Reais)
2. OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 49.160.157/0001-73 - R\$ 43.235,90 (Quarenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos)
3. UNITECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 21.573.652/0001-95 - R\$ 123.760,95 (Cento e Vinte e Três Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Valor Total: R\$ 342.196,85 (trezentos e quarenta e dois mil cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Nova Independência, SP, 28 de abril de 2025.


Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal